

TERMO DE POSSE Nº 05/2023

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), presente o Senhor José Geraldo Muniz, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, compareceu **RODOLFO MEIRA BENITEZ**, residente e domiciliado na Rua Alvarenta, nº 122 U, bairro Cabeças, município de Ouro Preto, CEP: 35.404-418, Estado de Minas Gerais, nomeado pelo **Ato nº 165**, de 10 de outubro de 2023, para o cargo de **Agente Legislativo**, de provimento efetivo, declarou sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data. Tendo o Senhor Presidente do Legislativo Municipal deferido a posse pedida, e se comprometeu o nomeado a exercer com probidade e zelo e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, que declara conhecer ficando fixado que a entrada em exercício ocorrerá na data de 10 (dez) de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) – terça-feira:

•Carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Apresentou os seguintes documentos exigidos por lei:

- a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA.
- b) Original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) Original e fotocópia do CPF;
- f) 1 fotografia 3x4 recentes;
- g) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- h) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- i) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- j) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- k) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP,
- l) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino).

Foi lavrado o presente termo que vai assinado por mim, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto e pelo Servidor empossado

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos em 10 de outubro de 2023.


Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto


Servidor Empossado


ATO Nº 165/2023

O Vereador José Geraldo Muniz, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **RODOLFO MEIRA BENITEZ**, aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Ouro Preto, homologado pela Portaria nº 09/2020, de 05 de março de 2020, para o cargo de **AGENTE LEGISLATIVO**, conforme convocação nº 38/2023, de 27 de setembro de 2023.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 10 de outubro de 2023.



José Geraldo Muniz
PRESIDENTE

RH/CMOP